

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
29 / 11 / 2024
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE REGISTRO
29 NOV 2024

INDICAÇÃO Nº 214/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova o recapeamento asfáltico do segundo acesso para a praia da Barrinha.

A população da Localidade, por intermédio deste vereador, apresenta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal quanto à necessidade de promover a reparação asfáltica no segundo trecho de acesso à praia da Barrinha.

A referida solicitação fundamenta-se na situação preocupante que envolve os acessos à praia da Barrinha, uma das localidades de grande importância tanto para os moradores quanto para o turismo local. O principal acesso, que seria a via de maior fluxo para veículos e pedestres, encontra-se comprometido por uma situação que impede a realização de intervenções no momento. Isso torna o segundo acesso essencial para garantir a mobilidade e segurança de moradores e turistas que frequentam a região.

No entanto, o segundo acesso está em péssimas condições, apresentando pavimento desgastado, buracos e falta de manutenção geral, o que dificulta o trânsito de veículos e coloca em risco a segurança dos usuários. Essa precariedade tem gerado transtornos consideráveis, especialmente em períodos de maior movimentação, como fins de semana e feriados, prejudicando o acesso não apenas para atividades de lazer, mas também para a prestação de serviços e o escoamento de mercadorias.

A recuperação do segundo acesso é, portanto, uma medida emergencial e indispensável para atender à demanda crescente da região. O recapeamento dessa via permitirá melhorias significativas na mobilidade, facilitando o tráfego e oferecendo mais segurança aos condutores e pedestres. Além disso, a obra contribuirá diretamente para o fortalecimento do turismo local, uma vez que a praia de Barrinha é um dos principais atrativos do município, impulsionando a economia por meio do aumento do fluxo de visitantes e do estímulo ao comércio e serviços na área.

Outro ponto a ser considerado é o benefício que a obra trará à comunidade residente nos arredores. Com o recapeamento, será possível assegurar melhores condições de vida, além de fortalecer a imagem do município como um local comprometido com o bem-estar de seus habitantes e com a valorização do turismo sustentável.

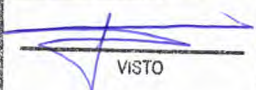
Diante disso, REQUEIRO a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal que promova a recuperação do asfalto no segundo segmento de acesso à praia da Barrinha.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

29 / 11 / 2024


VISTO